



ASSINACIONAL — ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

Anúncio (extracto) n.º 30/2008

Alteração de estatutos da associação ASSINACIONAL Associação Nacional das Pequenas e Médias Empresas

Certifico que, por escritura outorgada em 13 de Junho de 2001, exarada a folhas 31 e seguintes do livro de escrituras diversas 286-B, do 1.º Cartório Notarial do Porto, a cargo do notário licenciado José Eduardo de Assis Pereira Cardoso, foram alterados os estatutos da Associação denominada «ASSINACIONAL — Associação Nacional das Pequenas e Médias Empresas», com sede na Rua das Amoreiras, n.º 23-3º, freguesia de Santa Isabel, concelho de Lisboa.

Está conforme.

13 de Junho de 2001. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
3000212489

COMP 7 — COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, L.DA

Anúncio n.º 31/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5581/20000320; averbamento n.º 01 à inscrição n.º 01 e inscrição n.º 03; números e data das apresentações: 03 e 10/20001017.

Ana Maria Feijão Varela, 2ª ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Setúbal, certifica que foi efectuado o seguinte acto(s) de registo:

Cessação de funções de gerência de Carlos Manuel da Palma Matos, em 13 de Outubro de 2000, por renúncia.

Gerente designado: António Manuel Pedrosa Forte de Goes.

Alteração parcial do contrato

Artigo alterado: 1º, 2º e 3º

Termos de alteração:

Artigo primeiro

1 — A sociedade adopta a firma COMP 7 — Comércio e Prestação de Serviços de Telecomunicações, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua Capitão Tenente Carvalho Araújo número cinquenta e seis, freguesia de Santa Maria da Graça, concelho de Setúbal.

Artigo segundo

O objecto da sociedade consiste no exercício da actividade de comércio, prestação serviços na área de informática, telecomunicações e maquinaria, assistência técnica, montagem e manutenção de redes eléctricas.

Artigo terceiro

O capital social é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas iguais no valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencente uma a cada um dos sócios.

Está conforme o original.

13 de Novembro de 2007. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Feijão Varela.*

1000311730

CTVS — CENTRO TECNOLÓGICO DO VALE DO SOUSA

Anúncio (extracto) n.º 32/2008

Alteração de estatutos da associação CTVS — Centro Tecnológico do Vale do Sousa

Certifico para efeitos de publicação, que, por escritura de 20 de Setembro de 2005, lavrada de fls. 18 a fls. 18 v.º, do livro de notas para

escrituras diversas n.º 395-E, do Cartório Notarial de Paços de Ferreira, a cargo do notário licenciado Norberto Augusto Fonseca Cardoso, foi alterada os estatutos da associação com a denominação em epígrafe, com sede na Rua Dr. Nicolau Carneiro, n.º 196, Paços de Ferreira, quanto aos artigos 1º e 3º do capítulo I dos estatutos daquela associação, que passaram a ter a seguinte redacção:

«CAPÍTULO I

Artigo 1º

A TECVAL — Centro de Incubação de Empresas de Novas Tecnologias do Vale do Sousa Associação, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, constituída, constituída nos termos da lei portuguesa e que durará por tempo indeterminado.

Artigo 3º

A TECVAL — Centro de Incubação de Empresas de Novas Tecnologias do Vale do Sousa Associação, tem por objecto a gestão da infra-estrutura de acolhimento e incubação de recém-criadas empresas de novas tecnologias. Prestação de serviço às empresas acolhidas e ou incubadas, incluindo a formação profissional e ou empresarial.

Que nos referidos estatutos onde se lê CTVS passará a ler-se TECVAL.»

Está conforme.

22 de Setembro de 2005. — A Ajudante, *Maria Manuela de Castro Coutinho Cordeiro.*

3000183344

PAINTBALL CLUBE DE PORTIMÃO

Anúncio (extracto) n.º 33/2008

Maria da Ascensão Lopes Pereira, Ajudante do Cartório Notarial de Portimão:

Certifico para fins de publicação que por escritura de vinte e quatro de Setembro corrente, lavrada a folhas 23, do livro de notas número 104-G do Cartório Notarial de Portimão, a cargo do notário Carlos Augusto Veloso Portela, foi constituída uma associação sem fins lucrativos, por tempo indeterminado, com a denominação «Paintball Clube de Portimão»; a sua sede é na Vila Paraíso, lote 70, r/c dt.º, Vale de Lagar, na freguesia e concelho de Portimão;

Tem por objecto — promover, encorajar e defender a prática do *paintball*, designadamente: elaborar e aplicar normas e padrões de procedimento relativos à prática deste desporto; promover, apoiar e supervisionar as actividades organizadas de carácter desportivo ou recreativo; a associação poderá vir a exercer quaisquer outras actividades de carácter desportivo;

Podem ser associados da Associação, as pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, residentes ou não no País, que além de comungarem, pela sua atitude ou prática, dos objectivos da Associação e, como tal, conformem a sua actuação pelo presente quadro estatutário, reúnam também as seguintes condições:

Sejam maiores de idade, ou pelo menos quando devidamente autorizado por documento escrito e assinado pelo encarregado de educação;

Gozem de boa reputação moral e social;

Não hostilizem por qualquer meio, designadamente pela sua conduta social ou pela actuação pública a prática do *paintball*;

Se comprometam ao pagamento de uma quota a definir.

A Associação terá quatro categorias de associados:

Associados fundadores, aqueles que constituíram a Associação;

Associados efectivos, composta por duas subcategorias:

dez associados eleitos pelos associados fundadores;

aqueles que sejam associados há mais de dois anos consecutivos;

Associados subscritores, aqueles que sejam associados há menos de dois anos consecutivos;

Associados honorários, aqueles que em função de acções praticadas, contribuam de forma relevante para o bom nome e progresso da